



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1370.01.0018851/2020-61 /2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.970, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Constitui as Comissões
para realização de
Processo Seletivo
Simplificado para
contratação temporária de
profissionais, nos termos do
EDITAL
SEMAD/FEAM/IEF/IGAM
Nº 01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Vale S.A., nos autos de nº 501070936.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2020, publicado em 30 de maio de 2020 e republicado em 06 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.

Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com o seu órgão de lotação e/ou exercício:

I – Comissões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:

1. Comissão 01

a) Flavia Danielle Mendes, Masp 1.387.928-3;

- b) Karla Brandão Franco, Masp 1.401.525-9;
- c) Rodrigo Ribas, Masp 1.220.634-8.

2. Comissão 02

- a) Guilherme Hiroshi Soki Akaki, Masp 1.363.875-4;
- b) Verônica Maria Ramos do Nascimento França, Masp 1.396.739-3;
- c) Mateus Romão Oliveira, Masp 1.363.846-5.

II – Comissões da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam:

1. Comissão 01

- a) Márcia Beatriz Silva de Azevedo, Masp 831.167-2;
- b) Luciana Eler França, Masp 1.484.980-6;
- c) Cibele Mally de Souza, Masp 1.200.660-7.

2. Comissão 02

- a) Ednaldo Dias Lima, Masp 1.164.542-1;
- b) Roberto Junio Gomes, Masp 1.364.474-5;
- c) Alessandro Ribeiro Campos, Masp 669.414-5.

III – Comissões do Instituto Estadual de Florestas – IEF:

1. Comissão 01

- a) Aretha Henderson de Jesus, Masp 1.241.791-1;
- b) Luciana Pereira Carneiro, Masp 1.308.683-0;
- c) Leandro Carmo Guimarães, Masp 1.363.737-6.

2. Comissão 02

- a) Aline Dumont Lage Silva, Masp 1.263.458-0;
- b) Fábio de Alcântara Fonseca, Masp 1.147.741-1;
- c) Lissandra Helena Pereira de Paiva Fiorine, Masp 1.197.043-1.

IV – Comissões do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

1. Comissão 01

- a) Sílvio Henrique Ávila de Souza, Masp 1.258.274-8;
- b) Saulo Freire Crosland Guimarães, Masp 1.471.988-4;
- c) Luísa Costa Martins Vieira, Masp 1.483.644-9.

2. Comissão 02

- a) Ludmila Tatiane Pereira Diniz, Masp 1.357.128-6;
- b) Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Masp 366.584-1;
- c) Shirlei de Souza Lima, Masp 1.238.569-6.

3. Comissão 03

- a) Sônia Maria de Jesus Cavedini, Masp 1.148.118-1;
- b) Katiane Cristina de Brito Almeida, Masp 1.061.771-0;
- c) Vanessa Kelly Saraiva, Masp 1.098.677-6.

Art. 3º - A comissão será competente para:

- I – Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2020;
- II – Examinar os documentos apresentados no curso do Processo Seletivo;
- III – Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes do referido Edital;
- IV – Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes do referido Edital;
- V – Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do Processo Seletivo;
- VI – Responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antonio Augusto Melo Malard
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 15/06/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral**, em 15/06/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário**, em 16/06/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15309505** e o código CRC **7ABB01E9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0018851/2020-61

SEI nº 15309505